

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do ImigramerES - CEP: 28375-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de novembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1138/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2025

Autoria: Carlos Alberto Minet

Ementa: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA DISPOR SOBRE O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Dadas as providências necessárias, encaminho para análise e emissão de parecer da Comissão.

Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol Assistente Legislativo 000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003500360038003A005400

Assinado eletronicamente por Fernando Pizzol em 17/11/2025 14:26 Checksum: E98C8C7A947C30D3484B140C3DE018B94E5B01CB0C99D052D47A93D097F5C1FE

